



PAUTA

2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2020

SEDE

PARA ENCAMINHAMENTO:

1) - Projeto de Lei nº 001/2020 “Que autoriza o Poder Público Municipal a criar o programa de olho no futuro que objetiva a realização anual de exames oftalmológicos gratuitos para alunos da rede municipal de ensino fundamental e ensino médio, no âmbito do Município de Conceição da Barra” de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.

2)– **Proposições apresentadas pelo Vereador Juvenal dos Santos indicando ao Poder Executivo Municipal:**

2.1) - Solicita reparo no calçamento que estão com algumas valetas, na Avenida Anysio Kock da Cunha, em dois pontos: na entrada da Rua Ayrton Senna, ao lado da Padaria da Mazza, e na esquina que dá acesso à antiga lanchonete do Geraldo, perto do antigo Bar do Kao. **JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista que se trata de uma avenida principal que liga vários bairros da Sede, com grande demanda de bicicletas, carros de passeio, ônibus, caminhões, pedestres, sem o reparo citado acima, poderá acontecer acidentes com os condutores de veículos e com pedestres que trafegam na região.

2.2) – Solicita a reposição de tampas de três bueiros, localizados na rua da Quadra de Esportes, no bairro Floresta, em frente as casas de números 26 e 27. **JUSTIFICATIVA:** Os bueiros sem tampas representam grande perigo aos moradores do bairro, pedestres e motociclistas

2.3)- Solicita a reposição de tampas de dois bueiros, localizados na Rua 14 ou Rua Rosa, no bairro Floresta. **JUSTIFICATIVA:** Os bueiros sem tampas representam grande perigo aos moradores do bairro, pedestres e motociclistas

2.4)- Solicita a reposição de tampa de um bueiro, localizados na Rua 26 Quadra 23, no bairro Floresta, numa esquina próximo à casa de número 22. **JUSTIFICATIVA:** Os bueiros sem tampas representam grande perigo aos moradores do bairro, pedestres e motociclistas.

2.5)- Solicita a reposição de tampa do bueiro localizado na Rua 23 de Maio, Centro, na esquina do antigo Posto de Saúde do Centro. **JUSTIFICATIVA:** Os bueiros sem tampas representam grande perigo aos moradores do bairro, pedestres e motociclistas.



2.6) - Solicita reparo no calçamento que está cedendo (afundando) ao redor do bueiro, na Avenida Pai João, próximo à Padaria Fino Sabor. **JUTIFICATIVA:** Por ser uma avenida muito movimentada, a situação desse calçamento oferece perigo aos pedestres e ciclistas que passam por ali, pois fica próximo à Escola Ângelo Luiz.

2.7) – Solicita a desobstrução e limpeza nas bocas dos bueiros em todo o município de Conceição da Barra-ES. **JUSTIFICATIVA:** O serviço de manutenção nas bocas de bueiros tem como objetivo, garantir o escoamento das águas e impedir que materiais sólidos, retidos durante as chuvas, obstruam a drenagem das águas.

PARA VOTAÇÃO:

2)-Projeto de Lei 006/2019 “Dispõe Sobre O Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC, Institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-Procon, Conselho Municipal de Proteção de defesa do Consumidor-FMDC, e dá Outas Providências” de Aatoria do Poder Executivo Municipal.

3)-Projeto de Lei nº 002/2020 que “Denomina de Centro Gastronômico e Estação “Jorge Duffles Andrade Donati” o Centro Gastronômico e Estação Conceição da Barra, localizada na praça Maria Fumaça (em frente a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES e dá outras Providências, de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.

4)-Projeto de Lei Complementar nº 005/2020 que “Altera o artigo 57 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Conceição da Barra e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal.

5)-Requerimento de Moção de Aplausos ao Senhor Ernani Perim de Aatoria do Vereador Adilson Vasconcelos Conceição.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 03 de Março 2020.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE